Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019
Ano I | Edição nº 103
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº 1.594/2019
06 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

15/11/2019 (sexta-feira) – em razão ao feriado nacional de Proclamação da República.

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você
Cruzália CIDADE DA PESCA
Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br
SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 26B5-60B3-4F07-ED06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26B5-60B3-4F07-ED06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA (CPF 383.878.718-85) em 07/11/2019 11:32:25 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JOSE ROBERTO CIRINO (CPF 103.029.258-21) em 07/11/2019 13:10:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/26B5-60B3-4F07-ED06

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.1.956/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANGELICA SILVA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANGELICA SILVA MENEZES, R.G. n. 34.722.850-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 213.800.208-08, admitida em data de 30.09.2013, no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 29/09/2019, para gozo no período de 18.11.2019 à 02.12.2019 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.957/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, R.G. n. 23.071.675 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.098-31, admitido em data de 24.04.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, para gozo em 04.11.2019 à 13.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.962/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSIMEIRE SIQUEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSIMEIRE SIQUEIRA DA SILVA, R.G. n. 25.174.380-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 248.523.898-70, admitida em data de 21.05.2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018, para gozo em 15.10.2019 à 13.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos com data de 15 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 81/2019

Processo nº 1300/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – Inexigibilidade n° 11/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, nos termos do art.14, §1, da lei nº 11.947/2009 e da resolução cd/fnde nº 26/2013 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Mauricio Fernandes Pacheco. CPF nº 103.018.658-84. Valor: R$ 2.541,40. Data da assinatura: 30/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/2019

Processo nº 1300/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – Inexigibilidade n° 11/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, nos termos do art.14, §1, da lei nº 11.947/2009 e da resolução cd/fnde nº 26/2013 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Olária Entriger Agulão. CPF nº 624.622.968-91. Valor: R$ 9.965,95. Data da assinatura: 30/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1300/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – Inexigibilidade n° 11/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, nos termos do art.14, §1, da lei nº 11.947/2009 e da resolução cd/fnde nº 26/2013 e alterações posteriores. Vencedoras: Mauricio Fernandes Pacheco, CPF nº 103.018.658-84 e Olária Entriger Agulão, CPF nº 624.622.968-91. Data da Assinatura: 29/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal